

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: u2c1xja8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/01/2015 Projeto de resolução nº 1/2015 Protocolo nº 28/2015 Processo nº 7/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Hermínio J. Barreto</p>	

**Concede o Título de cidadão mato-grossense ao Senhor Marco Antonio Miranda Soares.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Marco Antonio Miranda Soares**, o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Janeiro de 2015

**Hermínio J. Barreto**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

**Marco Antonio Miranda Soares**, nasceu no dia 30 de agosto de 1937, na cidade de Uberaba – MG.

**Marco Antonio**, é empresário na cidade de Rondonópolis, chegou em Mato Grosso no ano de 1965, casado com dona Angela Maria Duarte Soares, com quem teve 6 (seis) filhos, um já falecido, Waldir José, 49 anos, empresário, Paula Adriana 48 anos, empresária, Marco Antonio Miranda Júnior, 47 anos, empresário, Marco Túlio 44 anos, empresário e Mariângela Miranda, empresária.

Tendo uma vida dedicada a cidade de Rondonópolis e a família, onde conseguiu criar e educar seus filhos, hoje todos empresários bem sucedidos.

**Miranda Soares**, possui extensa folha de serviços prestados com amor e dedicação pelo Estado de Mato Grosso, razão pela qual deve ter seu trabalho reconhecido com o título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Janeiro de 2015

**Hermínio J. Barreto**  
Deputado Estadual